Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC LICITACOES

ATA

Nº do Processo: 057.00200676/2024-11

Interessado: CCB - DPT FIN PAT - DIV EXEC FIN, CCB - SEC CONT, CCB - SEC DESP, CCB - SEC LICITACOES, CCB - SEC ANL TEC

Assunto: SRP para aquisição de 90 unidades de motopoda e 100 unidades de serra sabre

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UO 180.05 – CORPO DE BOMBEIROS
UGE 180.199 – ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/421/24
Processo Administrativo n°. 057.00200676/2024-11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/421/24

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – Administração do Corpo de Bombeiros, através da UGE 180199, sediado na [redacted], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [redacted]/0002-57, neste ato representado pelo Senhor Maj PM Renato da Silva Leite, nomeado através de publicação inserta no DOE de 15 de julho de 2024, inscrito no CPF sob o nº [redacted] no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo em epígrafe, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Futuras e Eventuais contratações de 90 (noventa) unidades de motopoda e 100 (cem) unidades de serra sabre, a serem distribuídas para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **C.S. FERRAMENTAS LTDA.**, CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-70, com sede na [redacted], Telefone [redacted] E-mail: [redacted] representada pelo Sr. Cleiton Cesar Caldini, portador do RG n.º [redacted] inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted]

Item	Especificação	CatMat/ Unidade de medida	Cota	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de garantia
1	Motopoda	484395 / Unidade	principal	68	R$ 2.900,00	24 meses

Fornecedor: **TERRA NASSER LTDA**, CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-38, com sede na [redacted] E-mail: [redacted] representada pelo Sr. Mateus Guedes da Costa Nasser, portador do RG n.º [redacted], inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted]

Item	Especificação	CatMat/ Unidade de medida	Cota	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de garantia
2	Motopoda	484395 / Unidade	reservada	22	R$ 3.015,00	24 meses

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.,** CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-06, com sede na [redacted] Telefone: [redacted] E-mail: [redacted] representada pelo Sr. Marco Antonio Targa Scarparo, portador do RG n.º [redacted] inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted].

Item	Especificação	CatMat/ Unidade de medida	Cota	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de garantia
3	Serra Sabre	603125 / Unidade	principal	75	R$ 2.650,00	12 meses

Fornecedor: **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-02, com sede na [redacted] Telefone: [redacted], E-mail: [redacted] representada pelo Sr. OSVANDE XAVIER JUNIOR, portador do RG n.º [redacted] inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted]

Item	Especificação	CatMat/ Unidade de medida	Cota	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de garantia
4	Serra Sabre	603125 / Unidade	reservada	25	R$ 3.095,00	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será A UGE 180.199 – Administração do Corpo de Bombeiros.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

Dos limites para as adesões

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada

exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;
b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.2.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

11.3. O fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

Assinaturas

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA

RENATO DA SILVA LEITE
MAJ PM – DIRIGENTE

PELA DETENTORA DA COTA PRINCIPAL - ITEM I:

C.S. FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-70
CLEITON CESAR CALDINI,
RG n.º [redacted]
CPF/MF sob o n.º [redacted]

CLEITON CESAR CALDINI:[redacted] Assinado de forma digital por CLEITON CESAR CALDINI:[redacted] Dados: 2024.07.16 10:19:48 -03'00'

PELA DETENTORA DA COTA RESERVADA - ITEM 2:

MATEUS GUEDES DA COSTA NASSER:30206627882 Assinado de forma digital por MATEUS GUEDES DA COSTA NASSER:30206627882 Dados: 2024.07.17 08:43:56 -03'00'

TERRA NASSER LTDA. - CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-38
MATEUS GUEDES DA COSTA NASSER
RG n.º [redacted]
CPF/MF sob o n.º [redacted]

PELA DETENTORA DA COTA PRINCIPAL - ITEM 3:

COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA[redacted] Assinado de forma digital por COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA[redacted] Dados: 2024.07.19 [redacted]

COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. - CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-06
MARCO ANTONIO TARGA SCARPARO
RG n.º [redacted]
CPF/MF sob o n.º [redacted]

PELA DETENTORA DA COTA RESERVADA - ITEM 4:

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ/MF N.º [redacted]/0001-02,

OSVANDE XAVIER JUNIOR

RG n.º [redacted]

CPF/MF sob o n.º [redacted]

OSVANDE XAVIER JUNIOR [redacted]

Assinado de forma digital por OSVANDE XAVIER JUNIOR [redacted]
Dados: 2024.07.23 14:31:25 -03'00'

TESTEMUNHAS

JOÃO HENRIQUE PAPOTI
Cap PM Chefe Int da Divisão Execução Financeira

JOÃO VICTOR SALTORATO
1º Ten PM Chefe da Seção de Despesas

Anexo I

Cadastro de Reserva

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM 1

Fornecedor: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 2.920,00	24 meses
Fornecedor: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: [redacted]0001-04								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	68		R$ 2.920,00	24 meses
Fornecedor: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ: [redacted]0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 3.020,00	24 meses
Fornecedor: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – CNPJ: [redacted]/0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	VULCAN		UN	68		R$ 3.189,97	24 meses
Fornecedor: MAM VIDAL LTDA – CNPJ: [redacted]/0001-77								

Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 3.029,97	24 meses
Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS – CNPJ: [redacted]0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 3.209,98	24 meses
Fornecedor: COMERCIAL CEDRO LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	68		R$ 3.819,99	24 meses
Fornecedor: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS – CNPJ: [redacted]0001-25								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	68		R$ 3.820,00	24 meses
Fornecedor: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-63								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	68		R$ 4.999,99	24 meses
Fornecedor: CENTER LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS – [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)

1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 5.500,00	24 meses
Fornecedor: AGROSERRA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: [redacted]/0001-44								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 7.000,00	24 meses
Fornecedor: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM – CNPJ: [redacted]/0001-50								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	68		R$ 10.000,00	24 meses
Fornecedor: TRANS IGOR LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 10.000,00	24 meses
Fornecedor: CH TREVISAN DIAS LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-87								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	PODADOR		UN	68		R$ 15.000,00	24 meses
Fornecedor: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA – CNPJ: [redacted]/0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	SIMILAR		UN	68		R$ 29.997,00	24 meses
Fornecedor: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: [redacted]/0001-96								

Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	68		R$ 100.000,00	24 meses

ITEM 2

Fornecedor: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ: [redacted]/0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 3.020,00	24 meses
Fornecedor: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – CNPJ: [redacted]0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	VULCAN		UN	22		R$ 3.189,97	24 meses
Fornecedor: MAM VIDAL LTDA – CNPJ: [redacted]/0001-77								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 3.029,97	24 meses
Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS – CNPJ: [redacted]/0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 3.209,98	24 meses

Fornecedor: DEM MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ: [redacted]0001-78								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	VULCAN		UN	22		R$ 3.250,00	24 meses
Fornecedor: COMERCIAL CEDRO LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	22		R$ 3.819,99	24 meses
Fornecedor: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS – CNPJ [redacted]/0001-25								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	22		R$ 3.820,00	24 meses
Fornecedor: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. – CNPJ: [redacted]0001-63								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	22		R$ 4.999,99	24 meses
Fornecedor: CENTER LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – CNPJ: [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 5.500,00	24 meses
Fornecedor: AGROSERRA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: [redacted]0001-44								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme

			Aviso)					Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 7.000,00	24 meses
Fornecedor: TRANS IGOR LTDA. – CNPJ[redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 10.000,00	24 meses
Fornecedor: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA.– CNPJ:[redacted]001-50								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	HUSQVARNA		UN	22		R$ 10.000	24 meses
Fornecedor: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA – CNPJ[redacted]0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	SIMILAR		UN	22		R$ 29.997,00	24 meses
Fornecedor: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ[redacted]0001-96								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Motopoda	STIHL		UN	22		R$ 100.000,00	24 meses

ITEM 3

Fornecedor: CS FERRAMENTAS LTDA – CNPJ:[redacted]0001-70								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável

			Edital/ Aviso)					conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	DEWALT		UN	75		R$ 2.968,00	12 meses
Fornecedor: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ: [redacted]/0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	75		R$ 3.095,00	12 meses
Fornecedor: DEM – MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ: [redacted]0001-78								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	DEWALT		UN	75		R$ 3.475,00	12 meses
Fornecedor: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA –CNPJ [redacted]/0001-50								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	75		R$ 4.180,00	12 meses
Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS – CNPJ: [redacted]/0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	VULCAN		UN	75		R$ 4.200,00	12 meses
Fornecedor: SOS SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: [redacted]0004-09								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	75		R$ 4.479,99	12 meses

Fornecedor: 54.681.425 JUNIE SILVA SOUSA – CNPJ: [redacted]/0001-32								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	STANLEY		UN	75		R$ 4.500,00	12 meses
Fornecedor: CENTER LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE M... – CNPJ: [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	DEWALT		UN	75		R$ 6.500,00	12 meses
Fornecedor: CENTER LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – CNPJ: [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	STIHL		UN	75		R$ 5.500,00	12 meses
Fornecedor: GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE – CNPJ: [redacted]/0001-55								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MILWAUKEE		UN	75		R$ 7.592,00	12 meses
Fornecedor: TRANS IGOR LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	75		R$ 10.000,00	12 meses
Fornecedor: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA.– CNPJ: [redacted]/0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme

			Aviso)					Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	SIMILAR		UN	75		R$ 29.997,00	12 meses
Fornecedor: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: [redacted]/0001-96								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	BOSCH		UN	75		R$ 100.000,00	12 meses

ITEM 4

Fornecedor: DEM – MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS – CNPJ [redacted]/0001-78								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	DEWALT		UN	25		R$ 3.475,00	12 meses
Fornecedor: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA –CNPJ [redacted]/0001-50								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	25		R$ 4.180,00	12 meses
Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS – CNPJ [redacted]0001-02								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	STANLEY		UN	25		R$ 4.200,00	12 meses
Fornecedor: 54.681.425 JUNIE SILVA SOUSA – CNPJ [redacted]/0001-32								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável

			Edital/ Aviso)					conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	STANLEY		UN	25		R$ 4.500,00	12 meses
Fornecedor: CENTER LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE M... – CNPJ: [redacted]/0001-06								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	DEWALT		UN	25		R$ 6.500,00	12 meses
Fornecedor: GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE – CNPJ[redacted]/0001-55								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MILWAUKEE		UN	25		R$ 7.592,00	12 meses
Fornecedor: TRANS IGOR LTDA. – CNPJ: [redacted]/0001-43								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	MAKITA		UN	25		R$ 10.000,00	12 meses
Fornecedor: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA.– CNPJ: [redacted]/0001-18								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	UN	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	SIMILAR		UN	25		R$ 29.997,00	12 meses
Fornecedor: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ[redacted]/0001-96								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)
1	Serra Sabre	BOSCH		UN	25		R$ 100.000,00	12 meses

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Papoti**, **CAPITAO PM**, em 24/07/2024, às 17:39, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Saltoratto**, **1. TENENTE PM**, em 24/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Da Silva Leite**, **MAJOR PM**, em 24/07/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0033291608** e o código CRC **BBD3FCEF**.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: C.S FERRAMENTAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/421/24 (ADESÃO)

OBJETO: Adesão a Registro de preços para futuras e eventuais contratações de 90 (noventa) unidades de motopoda e 100 (cem) unidades de serra sabre, a serem distribuídas para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado, Kayo Felipe Nachtajler Amado, Renan Rocha Ribeiro e Renan Rocha Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/NX465-DB747-E84TV-7V46B

São Vicente, na data da assinatura.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

Nome: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 23/07/2025 16:24:45 -03:00
TECHCERT

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: RENAN ROCHA RIBEIRO

Cargo: Secretário Executivo do Prefeito em Substituição

CPF: [redacted]

Assinatura: Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Ribeiro
CPF: ***.765.868-**
Data: 23/07/2025 16:26:21 -03:00
TECHCERT

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE (ORDENADOR DE DESPESA):

Nome: RENAN ROCHA RIBEIRO

Cargo: Secretário Executivo do Prefeito em Substituição

CPF: [redacted]

Assinatura: Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Ribeiro
CPF: ***.765.868-**
Data: 23/07/2025 16:26:16 -03:00
TECHCERT

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado, Kayo Felipe Nachtajler Amado, Renan Rocha Ribeiro e Renan Rocha Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/NX465-DB747-E84TV-7V46B

PELA CONTRATADA:

Nome: Maria Cristina Mota

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

MARIA CRISTINA MOTA:[redacted]

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MOTA:[redacted]
Dados: 2025.07.23 14:34:07 -03'00'

Assinatura:_____

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado, Kayo Felipe Nachtajler Amado, Renan Rocha Ribeiro e Renan Rocha Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/NX465-DB747-E84TV-7V46B

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ Nº: 46.177.523/0001-09

DETENTORA DA ATA: C.S FERRAMENTAS LTDA

CNPJ Nº: [redacted]/0001-70

ATA N° (DE ORIGEM): 009/421/24 (ADESÃO)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Adesão a Registro de preços para futuras e eventuais contratações de 90 (noventa) unidades de motopoda e 100 (cem) unidades de serra sabre, a serem distribuídas para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Vicente, na data da assinatura.

Nome: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 23/07/2025 16:24:49 -03:00

TECHCERT

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado, Kayo Felipe Nachtajler Amado, Renan Rocha Ribeiro e Renan Rocha Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/NX465-DB747-E84TV-7V46B

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NX465-DB747-E84TV-7V46B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 23/07/2025 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível

Autenticação [redacted]

Login

j5w4snNg/epnxgz5jYirMRuHjkWO4KY9iFOzReWdff4=

SHA-256

✔ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 23/07/2025 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível

Autenticação [redacted]

Login

sLTIaF0RK4TTL26MXNu93/mFOVKGqnAMCOZEVHunzPo=

SHA-256

✔ Renan Rocha Ribeiro (CPF ***.765.868-**) em 23/07/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,966515 Long: -46,392934 Precisão: 1723 (metros)

Autenticação [redacted]

Email verificado

29JRvupTQCYzCg4cuPSJIla6EtUEa+v7jwkuQG4fLAY=

SHA-256

✔ Renan Rocha Ribeiro (CPF ***.765.868-**) em 23/07/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,966515 Long: -46,392934 Precisão: 1723 (metros)

Autenticação [redacted]

Email verificado

erlNQWmr+GiTrub25jAtr84030oRSRCLNZ0MziA+SZc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/NX465-DB747-E84TV-7V46B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate